
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Altera os dispositivos dos Decretos Legislativos nºs 10/2007, de 19 de setembro de 2007 e 03/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a estrutura organo-funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterada a quantificação dos arts. 4º e 5º, do Decreto Legislativo nº 03/2012, de 04 de abril de 2012, ambos para ~~dezenove~~.

* Conforme estabelece o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 06, de 18 de junho de 2019, publicado no DOAL Nº 2.217, de 28 de maio a 04 de junho de 2021, a quantificação dos que tratam os artigos 4º e 5º do Decreto Legislativo nº 03, de 04 de abril de 2012, combinado com o Art. 1º deste Decreto Legislativo 05, de 02 junho de 2015, passa para vinte e um.

Art. 2º REVOGADO

*Artigo revogado pelo Decreto Legislativo nº 13, de 24 de junho de 2025, publicado no DOAL Nº 2552, de 31 de julho a 01 de agosto de 2025.

*A redação revogada continha o seguinte teor:

“Art. 2º Ficam acrescidos cinco cargos ao que dispõe o art. 1º do Decreto Legislativo nº 10/2007, de 19 de setembro de 2007.”

Art. 3º Fica acrescida em seis a quantificação do que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 03/2012, de 04 de abril de 2013.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

PALÁCIO DA CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1.904, DE 29/05 A 05/06/15.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.